

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 104, DE 12 DE ABRIL DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 77

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o Artigo 73 da Resolução nº 33/90, resolve designar: **LEUSA MARIA DA SILVA BORGES**, Matrícula nº 00180-5, REVISORA para exercer a função gratificada, constante do Anexo 2 da Resolução nº 33/90, de Chefe da Seção de Taquigrafia, Datilografia e Revisão - SETEA. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente